



Chave de Acesso da NFS-e

32007062205746341000477000000000000526045313790473

Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
16/04/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
16/04/2026 11:18:12Número da DPS
5Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
16/04/2026 11:18:12

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

05.746.341/0004-77

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 9901-3601

Nome / Nome Empresarial
SERGIO CARLOS SOUZA

E-mail

LABVIDA2003@GMAIL.COM

Endereço

RUA JOAQUIM MORAES, 45, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

14.355.640/0001-29

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

E-mail

-

Endereço

PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
04.03.02 - Laboratórios e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Atilio Vivacqua - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

exames laboratoriais referente mês março 2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Atilio Vivacqua - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 34.997,74

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 34.997,74

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Retido pelo Tomador

ISSQN Apurado

R\$ 1.749,89

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 34.997,74

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

R\$ 1.749,89

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 33.247,85

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2026 12:07:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TPMJ05>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 5, emitido pela empresa SERGIO CARLOS SOUZA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-KT0KB, vinculado ao Contrato nº 19/2024 (ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 98/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/03/2026 a 31/03/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº NF 5, cujo valor total a pagar é de R\$ 34.997,74.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 16/04/2026 12:52:01 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES
FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 16/04/2026 12:51:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2026 12:57:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-95QWGF>